



COMUNICADO 05/22

17 maio 22

ASSOCIAÇÃO SINDICAL DAS CHEFIAS INTERMÉDIAS DE EXPLORAÇÃO FERROVIÁRIA

Caros colegas,

Partilhamos convosco o desenvolvimento da atividade sindical desde o nosso último contacto.

Assim:

Na **CP** demos seguimento ao acordo de princípio de 25 de março último e no dia 13 de maio após intensas negociações, assinamos o novo AE, que permite a integração dos trabalhadores da ex-EMEF nas grelhas salariais da CP. Ao contrário do que alguns por aí dizem, este acordo para esses trabalhadores não resultou apenas em ganhos, pois tiveram que renunciar de alguns direitos para concretizar a integração.

Com a atitude responsável que nos é reconhecida, em conjunto com outras ORTs, ao concretizarmos o acordo de princípio, realizamos o acordo possível de forma a desbloquear um processo que inquinava a futura negociação do Regulamento de Carreiras, garantindo aos trabalhadores:

- **Aumento salarial de 0,9% a todos os trabalhadores com efeitos retroativos a janeiro 2022** (oportunamente iremos reivindicar um aumento intercalar, devido ao aumento exponencial da inflação);
- O subsídio de refeição sofre um incremento de 0,14 cêntimos, passa para 7,74 euros/dia;
- O abono de falhas para os trabalhadores que laboram em estações tem um aumento de 6,00 euros;
- No prémio de revisão diário, o IREV atual de 0,60 cêntimos, passa a ter o valor de 0,80 cêntimos/dia;
- Alteração na avaliação e tempos máximo de 4 anos de permanência no grau de retribuição;
- **Eliminação de um índice na base e acréscimo de um índice no topo a todas as categorias**, exceto Técnicos Superiores e Especialistas (tivemos que ceder ao lapso da CP no Acordo de Princípio, não foi possível porque obrigava a uma nova tabela indiciária com um visível aumento da despesa, e não havia autorização do governo);
- **Eliminação da sobreposição de índices em todas as categorias de Chefia Intermédia, desde Chefe de Equipa (inclusive);**
- **Alteração no texto da cl^a 21^a, ficou garantido que as chefias intermédias trabalham por escalas, turnos ou IHT (no AE 2020, dizia, podem trabalhar...);**
- **Garantida na Cl^a 56^a - abono de transporte/disponibilidade - a continuidade da aplicação deste abono aos Inspectores e Inspectores Chefe de Serviço Comercial responsáveis por estações**, além de todas as categorias constantes na nota explicativa de 2020;
- **Redução do tempo previsto para a eliminação da sobreposição de índices nas Chefias Intermédias;**

- **Garantia de abertura da negociação de um novo Regulamento de Carreiras até ao final do próximo ano.**

Conjuntamente com o AE, foi alterado o sistema de avaliação, mantendo-se o RC de 1999 com atualização das grelhas salariais devido à eliminação de índices na base, por sobreposição e acréscimo de índice no topo.

Como já anteriormente dissemos, mas devemos reforçar, não é fácil negociar debaixo de uma pandemia e uma guerra, mas para que possamos avançar para a fase seguinte, tinha que ser concluído o processo da integração dos trabalhadores da ex-Emef.

É obvio que não era o acordo desejado, a alteração do sistema de avaliação não colheu o nosso voto a favor, mas em democracia, vence a maioria. Foi o acordo possível e garantiu pequenos ganhos imediatos para as categorias que representamos, garante ainda melhores condições às Chefias Intermédias no futuro, sem esquecer, que no momento em que se inicie a negociação do novo RC tudo faremos para o reconhecimento e valorização das Chefias Intermédias. Em anexo a este comunicado, partilhamos convosco os documentos de que falamos.

IP

Relativamente à IP, conjuntamente com outras organizações que não assinaram o acordo de princípio (os trabalhadores aguardam o cumprimento de pressupostos para a sua aplicação) e considerando o atual momento do país em que se verifica o agravamento da inflação, solicitamos uma reunião para dar continuidade ao processo negocial que foi interrompido por não termos aderido ao acordo de princípio. Por enquanto aguardamos a marcação da reunião solicitada.

Temos recebido algumas reclamações de associados relativamente à escala padrão aplicada nos CCO's. A situação dos trabalhadores que se encontram de "supra", tem feito com que a atribuição de serviço coincida com serviço noturno, o que em certos casos obriga o trabalhador a laborar no período noturno cerca de 3 semanas seguidas.

Estará na altura de efetuar uma revisão à escala padrão, pelo que, preparamos ofício a enviar à IP, para em conjunto analisarmos o processo e encontrar a melhor solução evitando que na situação de "supra" o trabalhador seja obrigado a cumprir tanto tempo em período noturno, o que afeta a sua saúde e qualidade de vida.

Estamos também a preparar ofício que enviaremos brevemente ao CH para promoção conjunta com a ACD (Academia) e DSS (Direção de Segurança) com a finalidade de avaliar as incongruências existentes em documentação diversa sobre realização e responsáveis de trabalhos de conservação e manutenção da infraestrutura e seus responsáveis

MEDWAY

Na MEDWAY, após a assinatura do Acordo de Empresa, reina a paz social e os trabalhadores não têm participado assuntos que justifiquem a intervenção da ASCEF junto da Administração, contudo continuamos atentos e disponíveis para a continuidade da defesa dos interesses das Chefias Intermédias nesta empresa.

A ASCEF é a organização que defende os interesses de todas as Chefias Intermédias, colaborem, divulguem e tragam um novo sócio. A nossa força reside na nossa união!

A Direção